



Resolução Nº 057 da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires/MT de 15 de setembro de 2016.

Dispõe sobre a ratificação da ordem de serviço para conclusão de edificação da Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Cruz Alta, Quadra 13, loteamento João Campagnaro, Proposta Nº 113860560001113001 município de Lucas do Rio Verde, na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CIR TELES PIRES DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional para Implantação de Unidades Básicas de Saúde para equipes de Saúde da Família.**
- II - A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);**
- III- A Portaria GM/MS Nº 1380, de 09 de julho de 2013, Divulga a 1ª lista do processo de seleção de propostas apresentadas para o Componente Construção de Unidades Básicas de Saúde da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2 - 2º Ciclo.**
- IV- Proposta nº113860560001113001, Valor: R\$ 408.000,00 (Quatrocentos e oito mil reais)**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ratificação da ordem de serviço para conclusão de edificação da Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Cruz Alta, Quadra 13, loteamento João Campagnaro, Proposta Nº 113860560001113001 município de Lucas do Rio Verde, na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sinop-MT, 15 de setembro de 2016.

JAMES CAVALCANTE COSTA
Coordenador da CIR Teles Pires/MT

MARCO ANTONIO NORBERTO FELIPE
Vice Regional do COSEMS/MT